

PCERTT-706



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2014.11.001588-14

PCERTT - 0007/2019

Anexo: 1.342

Plácido Gil Lopes

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

3.432

8-7-43

Of. n.º

Em ~~de junho~~ de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT nºs. 706-

✓ PCERTT 706 - Requerente: PLACIDO GIL LOPES - "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, o imóvel nº 15 da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que o requerente é interessado, por estar compreendido na sesmaria do Fusso ou das Palmeiras, concedida em 5-3-1763 a JOÃO DA SILVA SEPÊDA, estudada no processo P.C.E.R.T.T. 3.032/40. Remeta-se o processo a D.D. U., para os devidos fins." ✓

A Comissão,

Aprovado em sessões de hoje.

Rio, 10-6-1943.

(a) - P. F. S.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO.

1. REQUERENTE: PLÁCIDO GIL LOPES, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMÓVEL: nº 15 da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria do Passo ou das Palmeiras, concedida em 5-3-1763 a João da Silva Sepêda, estudada no processo PCERT 3032/40 e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) Certidão de partilha extraída em 8-4-939 (fls 2 do processo PCERT 706/39) pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai, dos autos de inventário dos bens deixados pela finada d^{ca} Sabina Maria da Anunciação, julgada por sentença proferida em 5-8-927 pelo Juiz de Direito daquela Comarca, em virtude da qual o requerente houve o imóvel em aprego;
 - b) Certidão passada em 18-4-939 pelo aludido serventuário, pela qual se verifica que o inventário dos bens deixados por d^{ca} Sabina Maria da Anunciação foi requerido em 12-4-926 (fls 2 do processo PCERT 1 342/39).
5. Os processos pôdem ser enviados à DDU., para os devidos fins.

Rio, 6-6-1 943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -

Aprovado em sessão de hoje.

Rio, 10-6-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO.

1. **REQUERENTE:** PLÁCIDO GIL LOPES, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. **IMÓVEL:** nº 15 da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL:** Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria do Pusso ou das Palmeiras, concedida em 5-3-1763 a João da Silva Sepêda, estudada no processo PCERIT 3032/40 e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.
4. **TÍTULOS EXIBIDOS:**
 - a) Certidão de partilha extraída em 8-4-939 (fls 2 do processo PCERIT 706/39) pelo serventuário do 1º Ofício de Pirai, dos autos de inventário dos bens deixados pela finada dª Sabina Maria da Anunciação, julgada por sentença proferida em 5-8-927 pelo Juiz de Direito daquela Comarca, em virtude da qual o requerente houve o imóvel em apreço;
 - b) Certidão passada em 18-4-939 pelo aludido serventuário, pela qual se verifica que o inventário dos bens deixados por dª Sabina Maria da Anunciação foi requerido em 12-4-926 (fls 2 do processo PCERIT 1 342/39).
5. Os processos podem ser enviados à DDU., para os devidos fins.

Rio, 6-6-1 943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -